

ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2023.01.20.001

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENA DE EVENTOS NO COMPLEXO TURISTICO BEIRA AÇÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE.

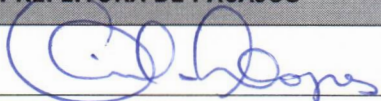
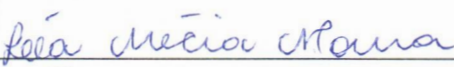
Aos **14 de março de 2023**, às **14:30h**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacajus, Estado do Ceará, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus, Ceará, composta por: **MARIA GIRLEINETE LOPES - Presidente, LEA MECIA MOURA LOURENÇO e PETERSON HOLANDA SILVA, como Membros da Comissão**, para analisar os documentos de habilitação referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 2023.01.20.001- TP**. A Presidente registra que os participantes são:

QTD.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EPP	22.575.652/0001-97
2	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	00.611.868/0001-28
3	VAP CONSTRUÇÕES LTDA	00.565.011/0001-19
4	INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA	37.012.736/0001-90
5	FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	23.492.879/0001-31
6	MEMP CONSTRUÇÕES LTDA	06.938.660/0001-02
7	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	74.022.229/0001-63

Em seguida, a Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue:

LICITANTES PARTICIPANTES			
Nº	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EPP	HABILITADA	-----
02	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA	-----
03	VAP CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL, TENDO EM VISTA QUE NO ENVELOPE TITULADO COMO "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" CONSTAVA APENAS A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA.
04	INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA	INABILITADA	NÃO ATENDEU AO ITEN 4.2.1 DO EDITAL. APRESENTOU CRC VENCIDO EM 14/02/2023. NÃO APRESENTOU A QUANTIDADE DOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA, POR ISSO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.2.4.3.
05	FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	HABILITADA	-----
06	MEMP CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	-----
07	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	HABILITADA	-----

Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PACAJUS		
Presidente	MARIA GIRLEINETE LOPES	
Membros	LEA MECIA MOURA LOURENÇO	
	PETTERSON HOLANDA SILVA	